

PROJETO DE LEI

Nº 434/2013

LEI Nº 10.877

AUTÓGRAFO Nº 154/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FRANCISCA DE LOURDES SILVA

CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 434 /2013

Dispõe sobre denominação de "FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO" a Rua 01, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 11, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1941/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-01-2013-10:35-129787-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:


FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO nasceu no dia 07 de julho de 1941, nesta cidade. Filha do Senhor Isaltino da Silva e Tereza Maria da Conceição.

Casou-se com o Senhor André Campos Camargo, onde tiveram 04 filhos, André Antonio, Elisabete, Andrea e André Felipe, dedicou sua vida aos filhos e aos afazeres domésticos.

Teve sua vida religiosa para a Congregação Cristã no Brasil.

Faleceu em 29/07/2003 na cidade de Tatuí, deixando muitas saudades entre familiares e amigos.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

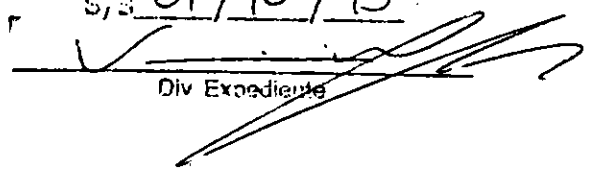
  
Neusa Maldonado  
Vereadora



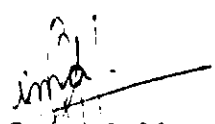
Recebido na Div. Expediente  
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 31/10/13

  
Div Expediente

Recebido em 02/11/13



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PRATICAÇÃO - APOSTILADA  
AUTENTICADA  
1178AA066684

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PRATICAÇÃO - APOSTILADA  
AUTENTICADA  
20.08.2003

REPUBLICA DO BRASIL

04  
05/8

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA SEDE DA CDMARCA DE TATUÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Darci Fernandes  
Oficial Interino  
- R.G. 9.067.535

DARCI FERNANDES SOARES - OFICIAL INTERINO

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-023, às folhas 371, sob número 12623, consta o assento de óbito de FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO, falecida no dia vinte e nove de julho de dois mil e três (29/07/2003), às 22 horas e 25 minutos, em Tatuí:SP-Santa Casa Local, residente e domiciliada R:Moreira da Silva, 145- Vila Primavera, Tatuí, SP, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, com 62 anos de idade, natural Sorocaba:SP, dia 07.07.1941.

Filha de Isaltino Antonio da Silva e de Tereza Maria da Conceição Silva.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Grisotto Sansígolo CRM N° 43.387, que deu como causa da morte: Metastases Cerebral.

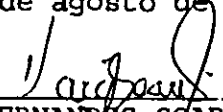
Registro feito em primeiro de agosto de dois mil e três.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Tatuí:SP.

Foi declarante Andrea Teresa Campos Camargo -RG:30.111.289-7-SSP/SP.

Observações: Era casada com:-André Campos Camargo, em Tatuí:SP, dia 18.01.1958. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora em Tatuí:SP. Deixou 04 filhos:-André Antonio, com 44 anos; Elisabete, com 40 anos; Andrea, com 26 anos e André Felipe, com 23 anos. Era portadora do RG:14.930.824-SSP/SP.

O referido é verdade e dou fé.  
Tatui, 01 de agosto de 2003.

  
DARCI FERNANDES SOARES  
Oficial Interino

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DE TATUÍ - SP  
DARCI FERNANDES SOARES  
OFICIAL INTERINO  
RG. 9.067.535


FIRMA NO 27º CARTÓRIO  
AV. SAO LUIS. 59 - S.P.



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 2 6 0 4 6 8 3 4 2 / 7 2 2</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 30/10/2013
Descrição: Denominação Francisca de Lourdes Silva Camargo	

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-Out-2013-10:35-129787-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Neusa Maldonado**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 434/2013

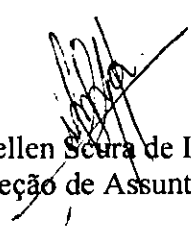
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*"

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

  
Suellen Scara de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

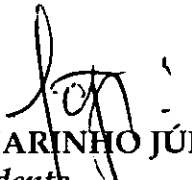
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 434/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROZIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*

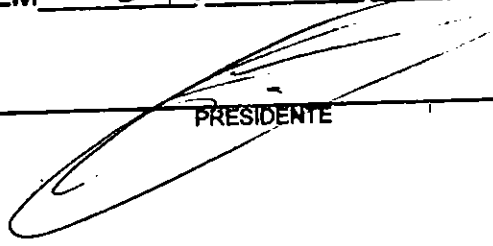




**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 31/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 29 / 05 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0488

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2014, aos Projetos de Lei nºs 482/2013, 21, 95/2014, 433, 343/2013, 82, 83, 191, 195, 219/2014, 79/2009, 176/2010, 246, 238 e 350/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 154/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 434/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a Rua 01, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.641

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.877, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 434/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta a eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a Rua 01, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FELHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.877, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos de art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA:

FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO nasceu no dia 7 de Julho de 1941, nesta cidade. Filha de Senhor Isaltino da Silva e Tereza Maria da Conceição. Casou-se com o Senhor André Campos Camargo, onde tiveram 4 filhos, André Antonio, Elisabete, Andrea e André Felipe, dedicou sua vida aos filhos e aos afazeres domésticos. Teve sua vida religiosa para a Congregação Cristã no Brasil. Faleceu em 29/7/2003 na cidade de Tutuá, deixando muitas saudades entre familiares e amigos.





# PREFEITURA DE SOROCABA

11

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.877, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 434/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a Rua 01, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941/2003”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.877, de 23/6/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO nasceu no dia 7 de Julho de 1941, nesta cidade. Filha do Senhor Isaltino da Silva e Tereza Maria da Conceição.

Casou-se com o Senhor André Campós Camargo, onde tiveram 4 filhos, André Antonio, Elisabete, Andrea e André Felipe, dedicou sua vida aos filhos e aos afazeres domésticos.

Teve sua vida religiosa para a Congregação Cristã no Brasil.

Faleceu em 29/7/2003 na cidade de Tatuí, deixando muitas saudades entre familiares e amigos.